



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 011 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 031/2017

DELEGA PODERES À GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, complementando as Portarias nºs 003/2017 e 011/2017, RESOLVE: Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal de Saúde**, à Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, Poliana Silva de Oliveira (portadora do CPF nº 064.124.526-21) e ao Tesoureiro do Município, Jorge Ferreira Marques (CPF nº 641.833.436-15), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal de Saúde de Piracema. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

Publicado em 23/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2017

DELEGA PODERES À GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, complementando as Portarias nºs 004/2017 e 011/2017, RESOLVE: Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, à Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo, Lidiane Aparecida Resende Melo (portadora do CPF nº 072.401.656-20) e ao Tesoureiro do Município, Jorge Ferreira Marques (CPF nº 641.833.436-15), podendo assinar cheques e outros

documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracema. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

Publicado em 23/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança